



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 143/2025

DATA – 01/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005 no seu anexo I, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão-PR;

R E S O L V E:

Art. 1º.- EXONERAR a Sra. **MARILDA TIBES CARDOSO**, inscrita no CPF nº. 107.132.699-60 e RG nº. 13.580.794-0 SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC1, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026